



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 930/2022 - SEPLE

Palmas, 04 de julho de 2022.

Ao Senhor
ANTONIO MACHADO FERNANDES
Presidente do Sindicato Rural de Palmas , à época
204 Sul, Alameda 02, Edifício T. Bella nº 02 - Centro
77020-494 - Palmas - TO

Assunto: **Ciência de Decisão do TCE.**
Processo nº **8276/2020 e anexo nº 10215/2014.**

Senhor Antônio Machado Fernandes,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária por Videoconferência de 29 de junho de 2022, comunicamos Vossa Senhoria para conhecimento do inteiro teor do Acórdão nº 293/2022 - PLENO.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KELLE RAMOS RESIO, SECRETÁRIA-GERAL DAS SESSÕES**, em 05/07/2022, às 14:16, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0494458** e o código CRC **0A54828E**.